CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Duque de Caxias s/n — Telefone (0497) 44-1088

SÃO LOURENÇO D'OESTE — SANTA CATARINA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEI Nº 473/85

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO MÉDICA ASSISTENCIAL AO TRABALHADOR RURAL DE SÃO LOURENÇO D'OESTE.

CAIRU HACK, Prefeito Municipal de São Lourenço d'Oeste-SC,

FAÇO SABER a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º : - É declarado de Utilidade Pública a FUNDAÇÃO MÉDICA ASSISTENCIAL AO TRABALHADOR RURAL DE SÃO LOURENÇO D'OESTE.

Art. 2º : - À Entidade referida no artigo 1º, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º : - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Lourenço d'Oeste-SC, em 24 de outubro de 1985.

Cairu Hack
Prefeito Municipal

Lucia B. Lazarin
Presidenta da Câmara.

Iraci E. B. Suzin
1º Secretário.

João F. Cemelli
2º Secretário.